



PRÊMIO CAFÉS ESPECIAIS DO ESPÍRITO SANTO - 2021

REGULAMENTO OFICIAL

DOS OBJETIVOS

O Prêmio dos Cafés Especiais do Espírito Santo - 2021 consiste no reconhecimento dos melhores produtores capixabas de cafés Arábica e Conilon, com o objetivo de incentivar a produção de cafés de alta qualidade, atendendo aos regulamentos nacionais de boas práticas de produção e, conseqüentemente, os quesitos de sustentabilidade para a cadeia produtiva cafeeira.

DOS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO DOS PARTICIPANTES

Estão aptos a participarem do Prêmio dos Cafés Especiais do Espírito Santo – 2021, produtores de cafés das espécies Arábica e Conilon, sediados no Espírito Santo.

A inscrição ficará a cargo do Incaper por meio do preenchimento da Ficha de Inscrição (anexo I).

Não poderão participar com amostras no Prêmio dos Cafés Especiais do Espírito Santo – 2021 pessoas que sejam cônjuges, parentes de primeiro ou segundo grau dos membros da Comissão Julgadora.

Para participar da Rodada de Negócios, será oferecido de forma gratuita, o uso do Portal Web e App Campo Livre, tanto para vendedores quanto para compradores, para que as tratativas comerciais sejam realizadas de forma direta. Cadastros poderão ser realizados através do App Campo Livre disponível na Google Store, pelo portal campolivre.com ou site da organizadora : www.fundagres.org.br – Acessar Campo Livre.

DAS CATEGORIAS

O Prêmio será dividido entre duas categorias: “Qualidade” e “Sustentabilidade”, julgadas de forma igualitária para as espécies de café Arábica e Conilon.

DOS LOTES INSCRITOS

Será aceito um único lote por propriedade/produtor (a), composto por no mínimo 183 kg, distribuídos em três sacas beneficiadas (sem casca ou pergaminho), a fim de que as amostras sejam retiradas para a realização da avaliação sensorial final.

O cafeicultor deverá manter o lote de café armazenado em sua propriedade até o final do Prêmio, ou estar de posse da nota fiscal/declaração de guarda, caso armazene seu café fora de sua propriedade.

DO PADRÃO DOS LOTES

Serão admitidos lotes que atendam aos seguintes critérios mínimos de qualidade:

- Preparo: café natural/cereja descascado ou despulpado;
- Peneira: bica corrida;
- Bebida: cafés com pontuação mínima de 80 pontos, conforme protocolo internacional Specialty Coffee Association – SCA/Coffee Quality Institute - CQI;
- Aspecto: uniforme;
- Umidade: 11% a 12 % e;
- Safra: 2021.

DAS AMOSTRAS

A amostra a ser enviada deverá conter no total o peso mínimo de 2kg, representando o lote inscrito. Essa deverá estar acondicionada em sacola plástica com as informações escritas no rótulo, referentes ao nome do produtor, município e lote e com a ficha de inscrição (anexo I), acompanhando a amostra. Amostras abaixo do peso serão desclassificadas;

Uma segunda amostra do lote inscrito, contendo aproximadamente 1kg (contraprova), será retirada pelos avaliadores no momento de auditoria, enquanto serão avaliados os critérios de sustentabilidade da propriedade.

No caso de discrepância entre as amostras submetidas no ato de inscrição e da contraprova obtida pelos avaliadores de sustentabilidade, o (a) produtor (a) será automaticamente desclassificado (a), tanto da categoria de Qualidade quanto de Sustentabilidade.

Uma vez recebidas e devidamente identificadas, as amostras serão recodificadas para posteriormente serem submetidas à análise sensorial dos árbitros com total isenção e imparcialidade.

DO LOCAL DE ENTREGA DAS AMOSTRAS

As amostras deverão ser enviadas aos Escritórios Locais de Desenvolvimento Rural (ELDRs) do INCAPER, presentes em 77 municípios do Estado, no horário das 08:00 às 16:00 horas;

Poderão receber diretamente as amostras, as unidades do INCAPER, conforme as informações a seguir:

Café Arábica e Conilon

Centro de Cafés Especiais do Espírito Santo

Endereço: Fazenda Experimental de Venda Nova do Imigrante – FEVN, Rodovia BR 262, KM 110, São João de Viçosa, Venda Nova do Imigrante-ES, CEP 29.375-000.

Telefone (027) 3546-6136 (aos cuidados de Douglas Gonzaga de Sousa).

Café Conilon

Unidade de Referência em Qualidade de Café Conilon do Norte.

Endereço: Centro de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação do Norte / Incaper, Rodovia BR 101 Sul, KM 152, s/n, Bairro Bebedouro, Linhares-ES.

Telefone (027) 3371-1210 (aos cuidados de José Altino Machado Filho).

As amostras também poderão ser entregues nas cooperativas a seguir:

Cooperativa Agrária dos Cafeicultores de São Gabriel – Coaabriel.

Endereço: Av. João XXIII, n.08, Centro, São Gabriel da Palha-ES.

Telefone: (027) 99503-2676 (aos cuidados de Edmilson Calegari).

Cooperativa Agropecuária Centro Serrana – Coopeavi.

Endereço: Av. Francisco Schwatz, n.88, Centro, Sta. Maria de Jetibá-ES.

Telefone: (027) 99812-4858 (aos cuidados de Wildegar).

Cooperativa dos Cafeicultores do Sul do Estado do Espírito Santo – Cafesul.

Endereço: Rod. BR 393, KM 03 - Pratinha - Muqui – ES.

Telefone: (028) 99251-9870 (aos cuidados de Tales de Souza).

CATEGORIA DE QUALIDADE – CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Para a avaliação dos lotes, as amostras passarão por análise sensorial conforme protocolos internacionais estabelecidos para o café Arábica (Specialty Coffee Association –SCA) e para o café Conilon (Coffee Quality Institute - CQI).

DA CLASSIFICAÇÃO COMO FINALISTAS

Dentre os participantes, tanto para o café Arábica quanto para o café Conilon, serão classificados 20 (vinte) lotes finalistas, que obtiverem as maiores notas referentes às avaliações sensoriais, atribuídas pela comissão julgadora.

Somente os produtores classificados como finalistas estarão concorrendo à premiação pela categoria de sustentabilidade (critérios relacionados a seguir).

Os 20 (vinte) lotes finalistas de cada espécie serão obrigatoriamente apresentados na forma de *Cupping* durante o Evento.

Cafés com notas inferiores a 80 pontos serão eliminados, mesmo se obtiverem colocação entre os 20 (vinte) primeiros finalistas de cada espécie.

Todos os lotes classificados como finalistas irão receber certificados.

AVALIAÇÃO DAS BOAS PRÁTICAS AGRÍCOLAS E CRITÉRIOS SOCIOAMBIENTAIS PARA CATEGORIA SUSTENTABILIDADE

Exclusivamente, os 20 (vinte) finalistas da categoria “Qualidade” de cada espécie estarão concorrendo automaticamente na categoria “Sustentabilidade”. Dessa forma, as propriedades dos finalistas serão auditadas conforme o ‘Currículo de Sustentabilidade’ do INCAPER (Anexo II).

CRONOGRAMA

AÇÃO	PRAZO
Abertura das inscrições, entrega das amostras e cadastro gratuito no Portal Web e App Campo Livre	02/08/2021 a 22/10/2021 (8:00h às 16:00h)
Análise sensorial dos lotes inscritos	03/11/2021 a 10/11/2021
Divulgação da lista de produtores finalistas	11/11/2021
A auditoria dos critérios de sustentabilidade nas propriedades finalistas e obtenção de amostras de contraprovas	12/11/2021 a 30/11/2021
Análise sensorial dos cafés finalistas	01/12/2021 a 10/12/2021
Evento de encerramento com divulgação dos vencedores e premiação	Entre os dias 13 a 17/12/2021
A mostra dos cafés dos finalistas e a Rodada de Negócios serão realizadas no mesmo dia da premiação, cabendo aos interessados a inscrição prévia e participação condicionada à disponibilidade de vagas. Para a Rodada de Negócios será disponibilizado o uso do Portal Web e App Campo Livre.	Entre os dias 13 a 17/12/2021

DAS COMISSÕES JULGADORAS

As comissões julgadoras serão coordenadas pelo Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e

Extensão Rural – INCAPER e apoiadas pela Fundação de Desenvolvimento e Inovação Agro Socioambiental do Espírito Santo – FUNDAGRES INOVAR.

A comissão julgadora para a análise sensorial, será composta por, no mínimo, 5 (cinco) profissionais, com

experiência comprovada na área de degustação e classificação de cafés superiores, oriundos das iniciativas pública e privada. Esses profissionais serão indicados e aprovados pela comissão organizadora.

Para avaliação dos critérios de Sustentabilidade, serão compostas equipes de profissionais do INCAPER, com formação/capacitação reconhecida para tal fim, coordenados pela comissão organizadora.

A relação de participantes das comissões se encontra no Anexo III a este regulamento.

PREMIAÇÃO FINAL POR CATEGORIA

Os valores das premiações para os 1º, 2º e 3º colocados para a espécie Arábica e 1º, 2º e 3º e Conilon estão relacionados a seguir.

Categoria “Qualidade” (café Arábica e café Conilon):

1º Colocado: Prêmio no valor de R\$ 30.000,00;

2º Colocado: Prêmio no valor de R\$ 15.000,00;

3º Colocado: Prêmio no valor de R\$ 10.000,00.

Categoria “Sustentabilidade” (café Arábica e café Conilon):

1º Colocado: Prêmio no valor de R\$ 5.000,00;

2º Colocado: Prêmio no valor de R\$ 3.000,00;

3º Colocado: Prêmio no valor de R\$ 2.000,00.

Os prêmios poderão ser pagos em dinheiro, insumos ou equipamentos no prazo que atenda a disponibilização de recursos por parte dos patrocinadores.

Os valores dos referidos prêmios, pagos em dinheiro, estão livres da alíquota referente ao Imposto de Renda.

CESSÃO DE AMOSTRAS DE CAFÉS PREMIADOS

Com objetivo de uso e promoção dos cafés premiados durante os eventos de representação do Estado, os agricultores premiados na categoria “Qualidade dos cafés Arábica e Conilon”, deverão disponibilizar sem custo, à FUNDAGRES INNOVAR ou ao INCAPER, 30 kg de café dos lotes inscritos.

LOCAL DE PREMIAÇÃO E RODADA DE NEGÓCIOS

O município de Linhares, Norte do Espírito Santo, foi escolhido como o local para a realização do Evento de Premiação, *Cupping* e Rodada de Negócios. Portanto, com apoio da Prefeitura Municipal de Linhares e das unidades locais de ATER e Pesquisa do INCAPER e da equipe da FUNDAGRES INNOVAR, serão seguidos os protocolos sanitários impostos e/ou recomendados pela Secretária de Saúde do Estado do Espírito Santo – SESA e pela Organização Mundial de Saúde - OMS.

CUPPING DE CAFÉS ESPECIAIS DO ESPÍRITO SANTO E RODADA DE NEGÓCIOS.

O *Cupping* de Cafés Especiais ocorrerá no mesmo dia da premiação, envolvendo a participação dos 20 melhores cafés classificados das espécies Arábica e Conilon.

O *Cupping* dos 40 lotes finalistas será preparado e codificado por equipe técnica qualificada e apresentadas na forma de *Cupping*, em local a ser definido até a data do evento de premiação.

A forma de apresentação dos cafés poderá sofrer alterações, decorrentes do protocolo sanitário vigente para o controle da pandemia da COVID 19.

Posteriormente à premiação final, será promovida a ‘Rodada de Negócios’, em que os proprietários de cada lote poderão estar presentes para realizarem as tratativas comerciais de seus cafés para os potenciais compradores de mercados diferenciados. Entretanto, isto não gerará obrigação pela comercialização dos cafés classificados/premiados pelas instituições organizadoras e apoiadoras.

Apenas profissionais que tenham relação de negócios com cafés especiais, previamente cadastrados, junto a Fundagres/Incapar poderão participar tanto do *Cupping*, quanto da Rodada de Negócios. As inscrições poderão ser feitas através do e-mail: premiadoscafesespeciais2021@fundagres.org.br ou formulário eletrônico: <https://forms.gle/3hz2F3pooJj7w9Uj7>

Junto ao cadastro será disponibilizado o uso gratuito do Portal Web e App Campo Livre, desenvolvido pela FUNDAGRES INNOVAR, INCAPER e parceiros. Uma “Bolsa de Negócios Virtual”, um “Classificados Digital”, App Campo Livre e Portal Campo Livre – (campolive.com) , que apoiará as tratativas comerciais de forma direta, entre os cafeicultores fornecedores e os consumidores (pessoas

físicas e jurídicas).

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

As decisões da comissão julgadora serão definitivas e irrecorríveis, cabendo aos participantes acatarem, uma vez que terão pleno conhecimento e darão concordância no ato da inscrição.

A inscrição, independentemente de qualquer outro documento, significa plena aceitação pelo participante ou por seu representante dos termos deste regulamento.

No ato de inscrição, os participantes deverão se declarar cientes e autorizar a divulgação de seus nomes, imagens e áudios que venham a ser realizados e/ou obtidos por conta da presente premiação.

O uso de imagem tem por fim a exibição em qualquer mídia, existente ou a existir, em todo o território nacional e internacional, em número ilimitado de vezes.

O presente regulamento poderá ser alterado e/ou a premiação suspensa ou cancelada sem prévio aviso, por qualquer motivo imprevisto que comprometa a satisfatória realização do evento como originalmente previsto.

Questões não previstas no presente regulamento serão avaliadas pela Comissão Organizadora (anexo III) do Prêmio e, ao seu exclusivo critério, serão solucionadas, não cabendo qualquer espécie de recurso à decisão tomada.

DAS DECISÕES FINAIS

As decisões da Comissão Organizadora serão finais e irrecorríveis. Os participantes, ao assinarem a ficha de inscrição impressa concordam com os termos da ficha on-line e aceitam as condições deste regulamento.

DÚVIDAS E INFORMAÇÕES:

Esclarecimentos e informações poderão ser obtidos por meio do seguinte:

Sobre o presente Regulamento do Prêmio dos Cafés Especiais do Espírito Santo 2021, podem ser solicitados à FUNDAGRES INNOVAR – Tel: 27 99624 8378 ou pelo e-mail: premiadoscafesespeciais2021@fundagres.org.br;

Sobre o recebimento das amostras podem ser solicitadas informações aos respectivos locais de entrega relacionados neste edital.

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome do produtor: _____

E-mail: _____

Telefone de Contato: _____

CPF do produtor _____

Nome da propriedade: _____

Localidade da propriedade: _____

Número de registro do imóvel: _____

INFORMAÇÕES DO LOTE:

Número: _____ (*)

Espécie: () Arábica () Conilon

Tipo de preparo do lote: () Natural () Descascado

Secagem: () Secador () Terreiro () Terreiro com estufa () Terreiro suspenso com estufa

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA:

Nome do responsável: _____

Endereço: _____ Cidade: _____

CEP: _____

Telefone: () _____ E-mail: _____

Sim, concordo com os termos do regulamento do Prêmio dos Cafés
Especiais do Espírito Santo - 2021.

Data: ____/____/____ _____

Assinatura do Produtor

Observações:

- Acondicionar em sacola plástica com rótulo, escritas as informações de nome, município e lote, contendo mínimo de 2 kg. No caso de mais sacolas, uni-las com fita adesiva e todas com mesmas inscrições nos seus rótulos.
- Amostras com peso inferior a 2 kg serão desclassificadas.
- Os lotes na propriedade deverão estar identificados da mesma forma que na ficha de inscrição.

ANEXO II
Currículo de Sustentabilidade do INCAPER

1- Eixo Econômico	
Norma	Item
1.1	Eficiência de Produtividade na Lavoura
1.2	Gestão de Comercialização
1.3	Gestão de Qualidade
1.4	Gestão de Custo de Produção e Receitas
1.5	BPA - Análise de Solo
1.6	BPA - Análise Folias
1.7	BPA - Práticas de Conservação do Solo
1.8	BPA- Manejo Integrado de Pragas e Doenças
1.9	BPA – Irrigação
1.10	Boas Práticas em Colheita e Pós Colheita
1.11	Rastreabilidade de Produção
1.12	Armazenamento
2- Eixo Ambiental	
Norma	Item
2.1	Aquisição de Agrotóxicos com Receituário
2.2	Uso Correto do EPI
2.3	Devolução das Embalagens Vazias de Agrotóxicos
2.4	Armazenagem de Agrotóxicos
2.5	Adoção de Práticas de Proteção de Nascentes
2.6	Destinação Adequada do Lixo
2.7	Licenciamento das Atividades Agrícolas Exigido por Lei
2.8	Gestão de Resíduos Sólidos e Líquidos Gerados pela Produção na Propriedade
2.9	Regulação da Reserva Legal e Áreas de Proteção Permanente de acordo com a Lei Ambiental (CAR)
2.10	Sistema de Esgoto em Todas as Casas e Estruturas Pertinentes na Propriedade
2.11	Caça, Pesca ou Tráfico Ilegal de Animais e Plantas Silvestres
2.12	Uso de Queimada sem Autorização de Órgão Competente
3- Eixo Social	
Norma	Item
3.1	Treinamento de Aplicador de Agrotóxicos
3.2	Treinamento para Operador de Roçadora e Derriçadora
3.3	Treinamento de Motoserra
3.4	Treinamento para Operador de Máquinas e Implementos Agrícolas (Tratorista)
3.5	Regularidade legal dos contratos de Trabalho, Troca de serviços, e acordos legais
3.6	Trabalho Infantil
3.7	Trabalho Forçado
3.8	Trabalho em Condições de Risco
3.9	Liberdade de Organização dos Funcionários e Colaboradores
3.10	Compatibilidade de Salários dos colaboradores com o Mercado de Trabalho
3.11	Acesso à Educação
3.12	Acesso à Serviços de Saúde

ANEXO III**INTEGRANTES DAS COMISSÕES**

Comissão Organizadora	
	Item
1	Abrão Carlos Verdin Filho – INCAPER
2	Sheila Cristina Prucoli Posse - INCAPER
3	Pierângeli Cristina Marim Aoki – INCAPER / FUNDAGRES INOVAR
4	Fabiano Tristão Alixandre - INCAPER
5	José Altino Machado Filho– INCAPER / FUNDAGRES INOVAR
6	Douglas Gonzaga de Souza - INCAPER
7	Tassio da Silva de Souza - INCAPER
8	Franco Fiorot – PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
Comissão Julgadora	
	Item – Qualidade *
1	José Altino Machado Filho - INCAPER
2	Fabiano Tristão Alixandre - INCAPER
	Item - Sustentabilidade
1	Marx Bussular Martinuzzo - INCAPER
2	Maxwell Assis - INCAPER

* Membros árbitros, que conduzirão os procedimentos de avaliação dos juízes convidados a serem incluídos como membros da comissão julgadora.